



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0382/2024

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.991/2019; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Resolução nº 016/2013-CONSU, de 13/06/2013, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.003244/2024-19, de 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, do(a) servidor(a) CRIS EVELIN DA COSTA DALMACIO, matrícula SIAPE 2011671, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP/AP, no período de 01/03/2024 até 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 07/03/2024 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0364/2024-UNIFAP, de 06/03/2024.